

RESUMO DO PROJETO LÍDERES RAPS

I. Conceito

Mulheres e homens vocacionados para atuar diretamente na política institucional com potencial para postular ativamente em processos eleitorais.

II. Objetivo geral

Ampliar a participação de lideranças políticas comprometidas com os valores e princípios da sustentabilidade.

III. Objetivos específicos, resultados esperados e atividades

1. Objetivo Específico 1. Formar uma **rede de lideranças políticas** comprometidas com a ética e com os valores e princípios da sustentabilidade, capacitada para defender esses valores em sua ação política.

- 1.1. Resultado Esperado 1. Lideranças políticas sem mandato identificadas, integradas à Rede RAPS e informadas sobre formas de aumentar suas chances de se eleger e sobre temas relevantes para sua atuação política em prol da ética e da sustentabilidade.

- 1.1.1. Atividade 1. Seleção das lideranças sem mandato a integrarem a rede de Líderes RAPS (incluindo elaboração das diretrizes do processo de seleção; instituição da Comissão de Seleção; elaboração e publicação do edital e formulário de inscrição para o processo de seleção; divulgação do edital; triagem dos candidatos; entrevista telefônica ou pessoal; seleção final de lideranças pela Comissão de Seleção; e comunicação aos candidatos selecionados).

- 1.1.2. Atividade 2. Realização de seminário de apresentação e integração de Líderes RAPS e assinatura de Termo de compromisso mútuo.

- 1.1.3. Atividade 3. Realização de Curso de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Líderes RAPS (com módulos sobre política, sustentabilidade, campanhas eleitorais e políticas públicas) voltado para as lideranças políticas (incluindo elaboração das diretrizes; constituição de grupos de especialistas para elaborar ementas e eventualmente ministrar os módulos do curso; e elaboração das ementas; seleção e convite aos palestrantes; produção dos eventos; e realização dos módulos do curso).

- 1.2. Resultado Esperado 2. Lideranças políticas com mandato comprometidas com os valores e princípios da ética e da sustentabilidade identificadas e integradas à rede de Líderes RAPS.

- 1.2.1. Atividade 1. Identificação das lideranças políticas com mandato comprometidas com os valores e princípios da ética e da

sustentabilidade (incluindo definição do perfil de lideranças; consultas aos integrantes do Conselho, associados, e parceiros para obter indicação de nomes de potenciais líderes políticos; pesquisa sobre a atuação de representantes eleitos na Câmara dos Deputados, Senado e Assembleias Estaduais);

1.2.2. Atividade 2. Contato com os potenciais candidatos para apresentar a missão, os objetivos, os valores e o Código de Ética RAPS e convite formal de ingresso à Rede de Líderes RAPS.

1.3. Resultado Esperado 3. Líderes RAPS politicamente articulados – ou seja, informados sobre a atuação dos outros integrantes da Rede e capazes de estabelecer diálogo uns com os outros sobre temas relevantes – de forma a potencializar sua capacidade de exercer seus mandatos para defender os valores e princípios da ética e da sustentabilidade.

1.3.1. Atividade 1. Promoção de cinco eventos para que os Líderes RAPS tenham a oportunidade de trocar ideias e experiências;

1.3.2. Atividade 2. Realização de viagem com grupo de Líderes RAPS;

1.3.3. Atividade 3. Realização de quatro “Diálogos Políticos”, seminários sobre temas relevantes para o cenário político brasileiro (incluindo seleção dos temas; convite aos participantes; produção dos eventos; e realização dos seminários);

1.3.4. Atividade 4. Realização do Encontro Anual de Líderes RAPS (incluindo convite aos líderes; seleção e convite a eventuais palestrantes; produção do evento; e realização do encontro);

1.3.5. Atividade 5. Criação de uma plataforma eletrônica hospedada no website da RAPS para discussão permanente e troca de experiências sobre temas relevantes para os Líderes RAPS (incluindo pesquisa, identificação de funcionalidades necessárias, contratação de designer/programador etc.).

2. Objetivo Específico 2. Capacitar, apoiar e monitorar a atuação política dos Líderes RAPS de forma a potencializar sua capacidade de exercer seus mandatos de forma a defender os valores e princípios da ética e da sustentabilidade.

2.1. Resultado Esperado 1. Líderes RAPS informados sobre melhores práticas e técnicas de planejamento, estruturação e potencialização de seus mandatos;

2.1.1. Atividade 1. Identificação das entidades públicas e privadas que atuam em cada Estado nas atividades de consultoria ou assessoria de parlamentares ou de gestores públicos para que tais atores aportem conhecimento para ação política dos Líderes RAPS.

2.1.2. Atividade 2. Elaboração das diretrizes do processo de apoio à ação política.

2.1.3. Atividade 3. Promoção e divulgação de boas práticas da ação parlamentar e dos gestores públicos através da elaboração e disponibilização na plataforma digital da RAPS de Manuais de

Referência RAPS (incluindo pesquisa sobre boas práticas, redação e diagramação dos manuais).

2.2. Resultado Esperado 2. Líderes RAPS informados sobre temas relevantes para o cenário político brasileiro e para as agendas da ética e da sustentabilidade;

2.2.1. Atividade 1. Realização de “Diálogos Políticos” sobre temas relevantes para a atuação política de Líderes RAPS (ver item 1.3.3, no Objetivo Específico 1 acima);

2.2.2. Atividade 2. Criação de uma plataforma eletrônica hospedada no website da RAPS para discussão permanente sobre temas relevantes para a atuação política dos Líderes RAPS (ver item 1.3.5, no Objetivo Específico 1 acima);

2.2.3. Atividade 3. Produção de informativo periódico (newsletter) destinado aos Líderes RAPS com temas relevantes da agenda política e legislativa do país.

2.3. Resultado Esperado 3. Atuação política dos Líderes RAPS monitorada em termos de seu comprometimento com os valores e princípios expressos no Código de Ética RAPS e com os valores e princípios da sustentabilidade.

2.3.1. Atividade 1. Constituir grupo de trabalho para a definição dos parâmetros e critérios de avaliação e monitoramento da ação política dos Líderes RAPS de forma a determinar se estão agindo de acordo com os valores e princípios da Sustentabilidade e com aqueles expressos no Código de Ética RAPS.

2.3.2. Atividade 2. Realizar pesquisa sobre ferramentas de monitoramento de atividade política disponíveis.

2.3.3. Atividade 3. Estabelecer relacionamento de parceria com entidades atuantes em processos de avaliação e monitoramento de parlamentares e gestores públicos, se aplicável.

2.3.4. Atividade 4. Execução do monitoramento da ação política.

3. Objetivo Específico 3. Fomentar uma cultura de prestação de contas e de transparência no exercício dos mandatos parlamentares e de gestão pública.

3.1. Resultado Esperado 1. Líderes RAPS divulgando semestralmente dados relativos ao mandato parlamentar e de gestão pública na plataforma eletrônica da RAPS.

3.1.1. Atividade 1. Criar, dentro da plataforma eletrônica da RAPS, uma seção para prestação de contas e divulgação de dados relativos ao mandato dos Líderes RAPS e à gestão pública;

3.1.2. Atividade 2. Compilar e disseminar entre os Líderes RAPS e outros políticos as melhores práticas de prestação de contas existentes;

3.1.3. Atividade 3. Utilizar as plataformas digitais existentes para o compartilhamento de experiências de prestação de contas e de transparência no exercício dos mandatos parlamentares e de gestão pública.